

#### DADOS DA CONSULTA

**Número do processo:** 1119769  
**Data da autuação:** 27/04/2022

#### DADOS DO CONSULENTE

**Instituição/Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ  
**CNPJ:** 18.296.632/0001-00  
**Município:** ABAETÉ  
**Consulente:** IVANIR DELADIER DA COSTA  
**CPF:** 118.983.056-68  
**Email:** contabilidade@abaete.mg.gov.br  
**Cargo/Função exercido no órgão:** Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

#### PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa no sistema MapJuris Consultas e **NÃO ENCONTREI** pareceres capazes de responder a minha dúvida, razão pela qual desejo submeter uma nova consulta ao TCEMG.

#### ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
LICITAÇÃO	Procedimento e Julgamento	Formalidades	licitação compartilhada

#### PERGUNTA(S)

- Entes Federativos não consorciados podem participar de licitações compartilhadas realizadas por Consorcio Público? Se sim, qual seria os requisitos e o instrumento jurídico mais adequado a ser firmado?:

## FUNDAMENTAÇÃO

**Indique a fundamentação de sua(s) pergunta(s) se julgar necessário:**

**ESCLARECIMENTO ACERCA DO ÓRGÃO INDICADO PARA A CONSULTA:**

O Sr. IVANIR DELADIER DA COSTA, enquanto Prefeito Municipal de Abaeté/MG, é presidente e representante legal do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS). Por razões técnicas - do sistema e-consulta e e-tce - mostrou-se necessário formular a presente consulta mediante a pessoa jurídica do Município, o qual integra o CIAS, dado que é o CNPJ do Município que está registrado em ambos os sistemas do TCE/MG e vinculado à pessoa de Ivanir.

Outrossim, o sistema nos permitiu a realização da presente consulta apenas pela pessoa jurídica do ente local, o qual, por integrar o Consórcio para todos os fins fáticos e legais e por ser seu Chefe do Executivo Local presidente do CIAS, entende-se não haver qualquer óbice.

**Documentos Complementares:** Sim